MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3279/2012 – GAB, de 07 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor docente **Tiago Luiz Barretto** para exercer a coordenação acadêmica do curso de Alimentos para o ano letivo de 2012, com incentivo em 8 horas.

Art. 2º - Ratificar, retroativamente a 02 de fevereiro de 2012, todas as decisões tomadas por essa coordenação.

Art. 3º - Essa Portaria terá validade para o ano letivo de 2012.

VÍTOR JOSÉ BRUM

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus Barretos em:

13 / 12 / 2012